



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 539/2024

Processo Número: **28910/2024** | Data do Protocolo: 21/11/2024 14:57:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200390033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, venho propor a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a presente moção de REPÚDIO à privatização de escolas estaduais, por meio de Parcerias Público-Privadas leiloadas na Bolsa de Valores, bem como o confisco de mais de R\$ 10 bilhões de verbas da Educação, por meio da Proposta de Emenda à Constituição 9/2023..

Justificativa

Por meio da presente Moção, a Assembleia Legislativa manifesta repúdio ao processo de privatização de escolas públicas estaduais que vem sendo conduzido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de parcerias público privadas leiloadas na Bolsa de Valores. Se consumada, a privatização concede a empresas privadas, por 25 anos, a gestão de “atividades não pedagógicas” em 33 escolas a serem construídas em regime de PPP.

Repudiamos, igualmente, a tentativa do governo de reduzir as verbas orçamentárias da educação de 30% para 25%, por meio da PEC 9/2023 em tramitação na Assembleia Legislativa, o que representa a redução de R\$ 10 bilhões anuais. Além de ser uma medida criminosa, que atenta contra os direitos educacionais de nossas crianças e jovens, este corte é totalmente contraditório com a privatização da construção e gestão das escolas. As verbas não devem ser cortadas e sim utilizadas para construir escolas, contratar funcionários e professores, valorizar os profissionais da educação e outras medidas no mesmo sentido.

Educação é a principal política pública do país. Ofertar ensino público, gratuito, de qualidade é obrigação constitucional do Estado, responsável pela construção das escolas, provimento de todos os equipamentos, contratação e valorização dos profissionais da educação, sendo as unidades escolares públicas geridos de acordo com os princípios da gestão democrática, como determinam a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação se destina a formar seres humanos e não é mercadoria negociável na Bolsa de Valores.

Todas as atividades desenvolvidas em uma unidade escolar estão articuladas visando seu papel social, que a formação sólida de nossas crianças e jovens. Todos os espaços e atividades de uma escola têm caráter educativo. Portanto, é uma falácia dividir-se tais atividades em “pedagógicas”. A escola, por inteiro, deve ser gerida de acordo com seu projeto político-pedagógico, elaborado e coordenado pelo Conselho de Escola e pela direção escolar.

Como se já não bastasse a gravidade do processo de privatização, há uma agravante que torna toda essa situação ainda mais alarmante: a Engeform Concessões e Investimentos, empresa vencedora do primeiro lote de 17 unidades a serem construídas em regime de parceria público privada, administra sete cemitérios da na Capital, cuja gestão marcada por desumanidade e altos preços forma objeto de debate durante a campanha eleitoral na cidade de São Paulo.

O nome da empresa – evidenciando o termo Concessões – mostra claramente seu direcionamento à exploração de serviços públicos concedidos pelo Estado. No caso das escolas públicas paulistas, a concessão seria de 25 anos, se consumada. Ou seja, não importa a área, não importa a atividade, o objetivo das empresas é somente lucrar. É esse tipo de empresa que o Governo do Estado quer colocar dentro de nossas escolas.

Na realidade, a privatização representa um drástico aprofundamento das terceirizações que já ocorrem nas escolas e demais serviços públicos para diversas atividades, atingindo até mesmo algumas diretamente ligadas à sala de aula, como no caso dos professores auxiliares que dão suporte aos estudantes com necessidades especiais, que o Estado deixa de prover, ficando a cargo das famílias ou empresas.

Está mais do que demonstrado que privatizações causam sérios danos aos direitos da população. Estão aí os casos da ENEL, dos próprios cemitérios privatizados, das linhas de trens e metrô e dos serviços de água e esgoto em diversas cidades, para mostrar os prejuízos da privatização.





Por essas e outras razões, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente repúdio à privatização de escolas estaduais e o corte de verbas da educação e exige a imediata interrupção desses processos.

Sala das Sessões,

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 21/11/2024 12:29

Checksum: **D41367FFF8D8A3B72111EA50AC594953E9D850FF46B1CFE50CF14613D08EF9ED**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.